



Manual de Cadastro e Acesso Sistema Boletto

Sumário

| | |
|--|----|
| Sumário | 2 |
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Impressão de Boletos | 4 |
| 2.1. Acesso..... | 4 |
| 2.1.1. Como encontrar o número do Fistel? | 5 |
| 2.2. Consulta | 5 |
| 2.2.1. Devedores | 6 |
| 2.2.2. Quitados | 6 |
| 2.2.3. Impressão..... | 7 |
| 3. Nada Consta, Atualização do Endereço de Correspondência e Parcelamento Administrativo | 8 |
| 3.1. Cadastro e Acesso..... | 8 |
| 3.1.1. Ainda não sou cadastrado | 8 |
| 3.1.2. Alterar meus dados/ Vincular Entidade | 11 |
| 3.2. Nada Consta..... | 12 |
| 3.3. Atualização de Endereço de Correspondência | 12 |
| 4. Parcelamento Administrativo..... | 14 |
| 4.1. Solicitar Parcelamento | 14 |
| 4.2. Consultar Parcelamento..... | 16 |

1. Introdução

O Sistema Boleto é a ferramenta disponibilizada pela Anatel para que pessoas — físicas e jurídicas, estas, por meio de seus representantes legais — que possuam débitos relacionados à outorga, autorização, permissão de serviços de telecomunicações, despesas administrativas e demais obrigações tributárias e não tributárias possam, por meio da internet, obter os seguintes serviços:

- consulta de débitos;
- impressão de boletos bancários (Guias de Recolhimento da União);
- consulta e impressão de registros de pagamento;
- emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- alteração de endereço de correspondência; e
- solicitar e acompanhar parcelamento administrativo de créditos não tributários.

Este manual visa facilitar o acesso ao Sistema e a utilização das suas respectivas funcionalidades. Os tópicos seguintes abordarão o uso das ferramentas modulares do sistema, como a consulta e impressão de boletos e a funcionalidade de parcelamento administrativo.

Atenção: O Sistema Boleto é suportado apenas no sistema operacional Windows e no navegador Internet Explorer.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos [Canais de Atendimento](#) da Anatel. A comunicação de críticas, sugestões e a notificação de ocorrências de erro são fundamentais para a



evolução contínua dos sistemas interativos, de modo a manter a integridade das informações e atender os interessados com eficiência.

O Sistema Boleto está disponível na [página da Anatel](#), seção “Setor Regulado”, guia “Arrecadação”, item “Sistemas Interativos — ou

A Guia de Recolhimento da União ([GRU](#)) é um dos documentos instituídos pelo Ministério da Fazenda para recolhimento das receitas de órgãos e autarquias integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, tais como taxas, aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos, entre outras obrigações.

Note que as GRUs da Anatel são impressas exclusivamente no Sistema Boleto, estando bloqueada a impressão no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional.

Na modalidade **GRU Cobrança**, o documento é análogo aos títulos da rede bancária e pagável em qualquer instituição até o seu vencimento.

Na modalidade **GRU Simples**, o documento é título de recolhimento direto ao Tesouro Nacional, com pagamento exclusivo no Banco do Brasil. A Agência utiliza essa modalidade para recolher valores abaixo de R\$50,00 (cinquenta reais) e algumas receitas de cunho administrativo de qualquer valor.

simplesmente por meio do endereço direto: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>.

A tela principal apresenta os principais módulos do Sistema: a função de “Impressão de Boletos”, a qual não exige cadastro para acesso, e os demais serviços, reunidos no módulo “Nada Consta, Boleto Bancário e Parcelamento Administrativo”, com acesso restrito às pessoas outorgadas pela Anatel e aos titulares e representantes legais das pessoas jurídicas outorgadas, mediante cadastro do usuário e vinculação com a pessoa/entidade titular.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL

Acesso ao Boleto

NADA CONSTA E ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

1 : Para uso dessas funcionalidades, será solicitado prévio cadastro do usuário.

Para auxílio nesse procedimento, o usuário tem à sua disposição, manuais explicativos para cadastro e acesso ao sistema, tanto para [pessoa física](#), quanto para [pessoa jurídica](#).

IMPRESSÃO DE BOLETOS

Fistel

O Fistel é um código numérico composto de onze dígitos que identifica a autorização que o usuário possui para determinado serviço. Assim, cada autorização equivale a um Fistel.

2 : Esse código pode ser encontrado nos seguintes documentos:

- 1. Boletos Bancários**
Verificar os campos **Nosso Número (Fistel)** ou **Número Referência (NRO)** ou, ainda, o campo **2. Mensagem**.
- 2. Notificações/Comunicado de Lançamentos**
Verificar o cabeçalho ou os versos das notificações.

Dúvidas: Fale Conosco [Clique Aqui](#)

2. Impressão de Boletos

2.1. Acesso

O módulo de impressão de boletos destina-se à consulta de obrigações devedoras e quitadas, com a opção de imprimir as GRUs para abatimento do que estiver em débito ou registrar e comprovar os pagamentos daquelas que estiverem quitadas. Embora o cadastro do usuário não seja necessário, como critério de segurança e autenticação exige-se o preenchimento do CPF/CNPJ e o número do Fistel do titular para que se obtenha acesso às funcionalidades.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL

Acesso aos Boletos

CNPJ/CPF:

Fistel:

Confirmar


2.1.1. Como encontrar o número do Fistel?

O **número do Fistel** é um código de identificação cadastral de lançamentos vinculados à licença, permissão, atividades de fiscalização e serviços administrativos que o usuário possui junto a Anatel. Este número é essencial para o acesso ao Sistema Boletto, e é encontrado em GRUs e notificações de lançamento expedidas pela Agência.

Verifique, nas GRUs, os campos denominados **Nosso Número (Fistel)** ou **Número (NRO) de Referência**; o Fistel consiste nos onze primeiros algarismos destes campos. Nas notificações, observe o cabeçalho ou no anverso desses documentos.

| | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------------|---|
| BANCO DO BRASIL XXXXX.XXXXX XXXXX.XXXXX XXXXX.XXXXX X XXXXXXXXXXXXXXX | | | | | Vencimento 09/04/2011 |
| Local de Pagamento PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL | | | | | Receita 4130131607-1/333.218-7 |
| Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | | | | | Nosso Número 9999999999-0002-71 ***** 99.999,28 ***** (+)Desconto/Abatimento ***** (+)Outras Deduções ***** (+)Mora/Multa/Juros 964,04 ***** (+)Outros Acréscimos ***** (=)Valor Cobrado 100964,12 |
| ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08 | | | | | |
| Data do Documento 26/09/2014 | Nº Documento 910.1.5.3993 | Espécie Doc. REC | Aceite N | Data do Processamento 26/09/2014 | |
| Nº da Conta/Responsável | Carteira 18.248 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | |
| 1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil PARA PAGAMENTO ATÉ 30/09/2014 - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança | | | | | |
| Pagador: FULANO DE TAL RUA XXXX 28 CENTRO - 70000-000 Brasília/DF | | | | |  Autenticação Mecânica Ficha de Compensação |

Identificação do número do Fistel

| | | | |
|---|---|----------------------------|---------------|
|  | MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código do Recolhimento | 99999 |
| | | Número (NRO) de Referência | 9999999990013 |
| Nome do Contribuinte/Recolhedor: FULANO DE TAL... Endereço: Endereço Fictício nº 2 Bairro - 70000-000 BRASÍLIA/DF | | - Bras Competência | - |
| AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Instruções Não conceder desconto / abatimento / dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto | | Vencimento | 19/09/2014 |
| GRU - Simples Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A | | CNPJ/CPF Contribuinte | 99999999999 |
| | | Unidade Favorecida | 413001/41231 |
| | | (=) Valor do Principal | 0,37 |
| | | (-) Descontos/Abatimento | ***** |
| | | (-) Outras deduções | ***** |
| | | (+) Mora/Multa | ***** |
| | | (+) Juros/Encargos | ***** |
| (+) Outros Acréscimos | ***** | | |
| | | (+) Valor Total | 0,37 |

2.2. Consulta

Realizado o acesso, a tela seguinte disponibiliza os parâmetros de consulta. Podem ser consultados boletos devedores ou quitados, tanto pelo número de Fistel quanto pelo CPF/CNPJ.

A consulta pelo número de Fistel retorna os lançamentos relacionados apenas ao cadastro listado, enquanto a consulta pelo CPF/CNPJ abrange a relação de todos os lançamentos atinentes ao parâmetro, seja qual for o número de Fistel registrado. Selecione o “Tipo de Boleto” desejado.

Setas vermelhas ao lado dos campos indicam que o preenchimento é obrigatório.

2.2.1. Devedores

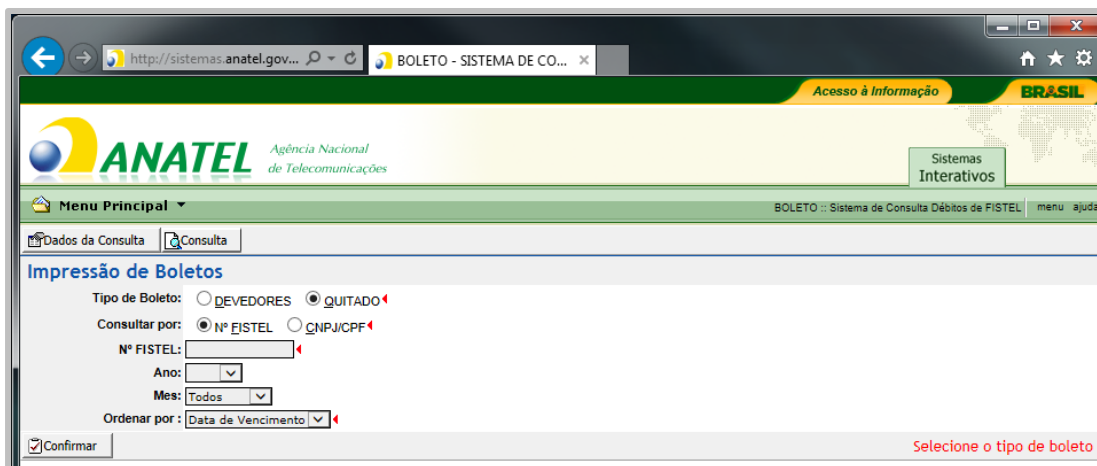
Para boletos vencidos, é possível informar a data de pagamento que melhor atenda as necessidades dos usuários, sendo que a data escolhida necessariamente deve estar compreendida no mês vigente. Caso o usuário deseje pagar o débito no mês seguinte, deverá aguardar o primeiro dia útil deste mês para retirar o boleto. Alerta-se que juros e multa serão calculados de acordo com a data informada.

Importante: A data de vencimento original não será alterada, a restrição de pagamento somente no Banco do Brasil, para boletos vencidos, continuará vigente.

Para os boletos a vencer, a data de pagamento será a data de vencimento original.

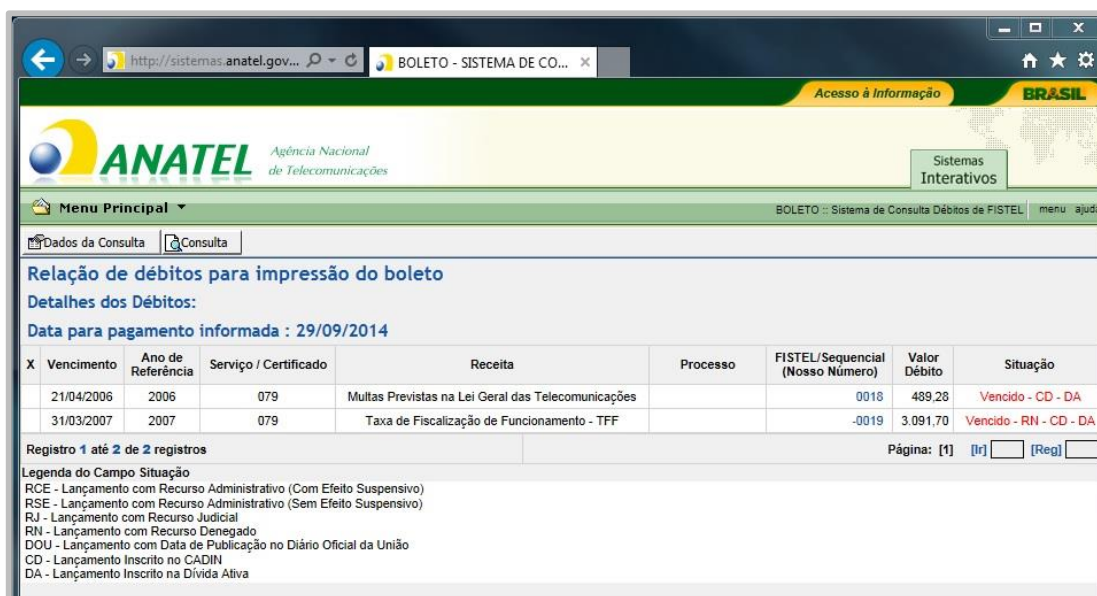
2.2.2. Quitados

Selecionando o tipo de boleto quitado, alguns campos adicionais são mostrados para refinar e filtrar os dados a serem mostrados, bem como selecionar e indicar o ano no qual os pagamentos foram efetuados. Além disso, é possível especificar o mês do pagamento, agilizando a consulta, e definir a ordem em que os lançamentos devem aparecer: por data de pagamento ou pelo número do sequencial.



2.2.3. Impressão

Após incluir os parâmetros de consulta, a tela seguinte listará as obrigações disponíveis, com as respectivas informações de vencimento, tipo de receita e referências cadastrais como número de processo administrativo, se houver, e número de Fistel.



Ao clicar no texto grifado em azul da coluna “FISTEL/Sequencial (Nosso Número)”, se mostrada a GRU a ser impressa.

Atenção: verifique as margens de impressão de página no seu navegador, na ferramenta de Configurar Página, a fim de que o boleto não tenha quebra de linha indevida.

3. Nada Consta, Atualização do Endereço de Correspondência e Parcelamento Administrativo

Neste módulo, além dos serviços de consulta e impressão de boletos, disponibilizam-se os serviços de emissão de certidões negativas de débito, atualização de endereço de correspondência e o serviço de parcelamento administrativo. Para tanto, o usuário deverá efetuar cadastro do respectivo CPF no sistema.

Se o usuário já tiver acesso a outro sistema da Anatel, basta utilizar as mesmas informações de CPF e senha para acesso após verificar a seção [Alterar meus dados/Vincular Entidade](#).

3.1. Cadastro e Acesso

Ao clicar no link “Nada Consta e Atualização de Endereço de Correspondência e Parcelamento”, o Sistema abrirá a tela de identificação do usuário.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://sistemas.anatel...> and a tab titled 'SIS - SISTEMA DE INTEGRA...'. The page header includes the ANATEL logo and the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. The main content area is titled 'Identificação do Usuário' and 'BOLETO - Sistema de Consulta Débitos de FISTEL'. It contains the following text and fields:

OBJETIVO: Listar os débitos das entidades, permitir a emissões do boleto bancário e comprovante de pagamento pela internet, agilizar e facilitar o pagamento de débitos junto à ANATEL.

PÚBLICO ALVO: Executantes dos Serviços de Telecomunicações.

PERMISSÃO DE ACESSO: Acesso público identificado, através do auto-cadastramento. Para consultar **outra(s) entidade(s)** informe o seu CPF e SENHA, clique no botão ALTERAR MEUS DADOS e informe o CNPJ/CPF e FISTEL de cada entidade. Dados sobre os débitos dos executantes dos serviços de telecomunicações dos seguintes Tributos :TFF;Multas de Infração à Legislação de Telecomunicações;PPDUR;TFI.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Para dúvidas clique [pessoal física](#) ou [pessoal jurídica](#) para acessar o TUTORIAL de ajuda.

CPF:

Senha:

Nova Senha:

Confirmação da Nova Senha:

FISTEL:

At the bottom of the page, there are several links: 'Esqueci minha senha', 'Ainda não sou cadastrado' (highlighted with a red box), and 'Não quero mais ver o alerta de segurança'. There are also buttons for 'Alterar meus dados/Vincular Entidade', 'Remover acesso desse sistema', and 'Entrar'.

3.1.1. Ainda não sou cadastrado

Ao clicar em “[Ainda não sou cadastrado](#)”, será aberta uma nova janela para preenchimento dos dados pessoais. Mesmo que o titular seja pessoa jurídica, o CPF do usuário representante terá de ser incluído aqui. Após digitar o CPF, clique em “Confirmar” para ir à tela seguinte.

Atenção: certifique-se de incluir o endereço sistemas@anatel.gov.br na lista de remetentes confiáveis do seu cliente de email.

As telas seguintes pedem os dados de usuário e telefone. Ao final de cada uma, clique em “Próximo” para avançar as telas.

SIS - Cadastro de Usuário - Internet Explorer

Dados do Usuário | Dados Complementares | Telefones | Endereço

Entidade (Alteração)

Dados do Usuário

CPF:

Nome:

Nacionalidade:

Tipo Usuário:

Tipo de Documento:

E-Mail:

Home Page:

Observação:

Máximo: 200 Digitados: 0

SIS - Cadastro de Usuário - Internet Explorer

https://sistemas.anatel.gov.br/SIS/Chamada/Entidade.asp?TOP=1

Dados do Usuário | Dados Complementares | Telefones | Endereço

Entidade (Inclusão)

Dados Complementares

Identidade:

Órgão Exp.:

Sexo:

Estado Civil:

Data Nascimento:

Núm. CREA:

Sigla UF CREA:

SIS - Cadastro de Usuário - Internet Explorer

https://sistemas.anatel.gov.br/SIS/Chamada/Entidade.asp?TOP=1

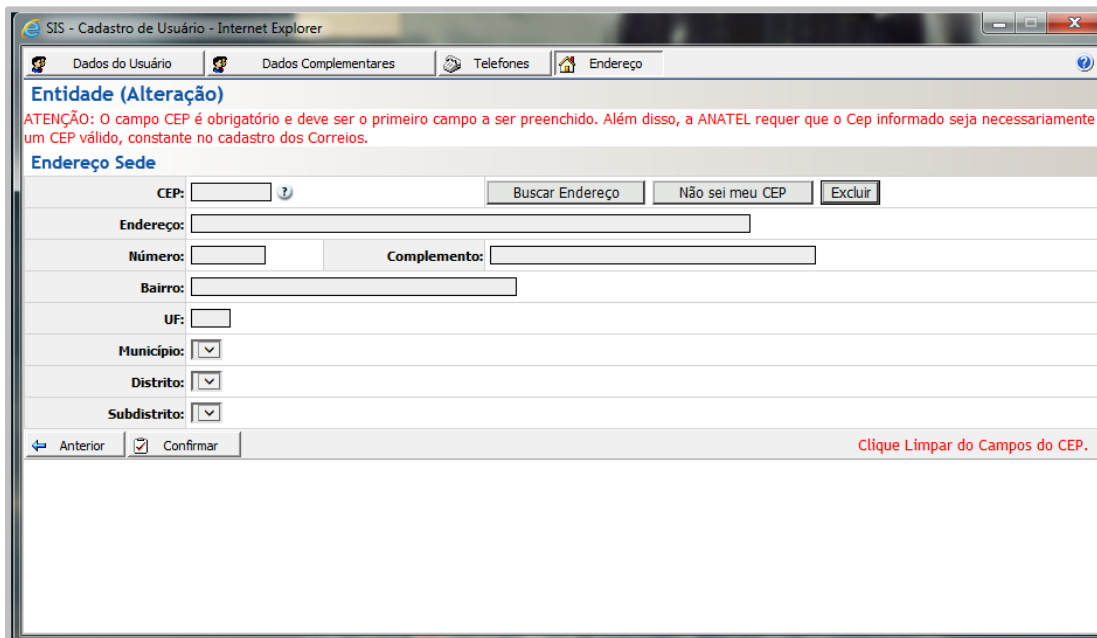
Dados do Usuário | Dados Complementares | Telefones | Endereço

Entidade (Inclusão)

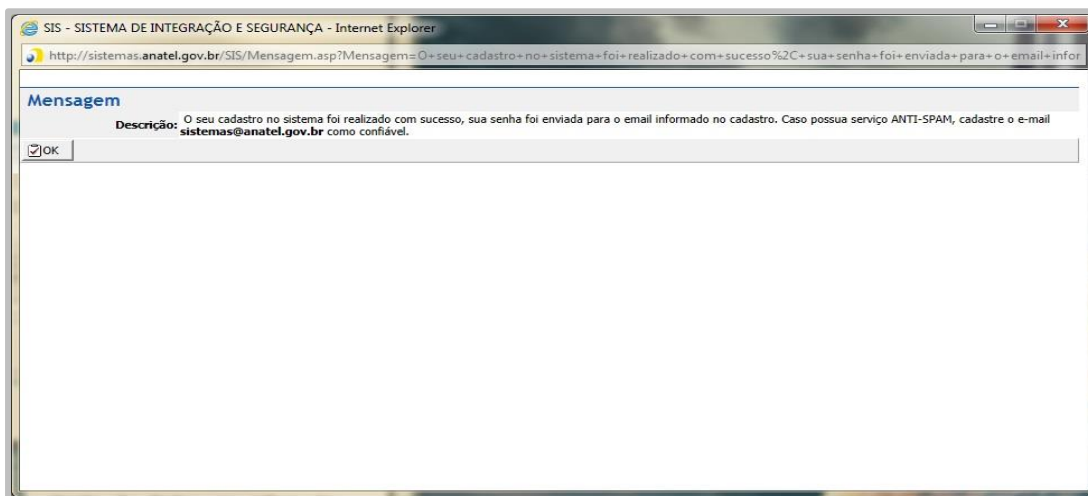
Telefones do Usuário

| Tipo | País / Cód. Internacional | Código Nacional | Telefone | Ramal |
|-------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| PRINCIPAL:1 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| PRINCIPAL:2 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| CELULAR: | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| COMERCIAL:1 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| COMERCIAL:2 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| COMERCIAL:3 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| FAX:1 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| FAX:2 | <input type="text" value="BRASIL - 55"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Na janela de endereço domiciliar, para facilitar o preenchimento, digite o CEP no campo apropriado e clique em “Buscar Endereço” para que as informações de logradouro sejam preenchidas automaticamente. Caso não saiba o CEP, é possível buscá-lo através do botão “Não sei meu CEP”.



Após este procedimento, clique em “Confirmar” para finalizar o cadastro.



Para fins de segurança e confirmação do cadastro, uma mensagem eletrônica será enviada ao endereço de email informado contendo a senha de acesso, que poderá ser modificada a critério do usuário. Lembre-se de que a senha faz distinção entre caracteres minúsculos e maiúsculos.

Se o titular for pessoa física, basta voltar à tela de acesso do Sistema e inserir o CPF cadastrado, a senha e o [número de Fistel](#) e clicar em “Entrar”. Em caso de representante de pessoa física ou jurídica, o cadastro seguirá para a vinculação do CPF cadastrado com as informações da entidade, conforme item a seguir.

3.1.2. Alterar meus dados/ Vincular Entidade

Digite o CPF registrado, a senha e clique no botão “Alterar meus dados/Vincular Entidade”.

The screenshot shows the ANATEL login interface. The browser address bar displays 'https://sistemas.anatel...'. The page header includes 'ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações' and 'SIS - SISTEMA DE INTEGRA...'. The main content area is titled 'Identificação do Usuário' and 'BOLETO - Sistema de Consulta Débitos de FISTEL'. It contains fields for 'CPF:', 'Senha:', 'Nova Senha:', 'Confirmação da Nova Senha:', and 'FISTEL:'. A red box highlights the button 'Alterar meus dados/Vincular Entidade' at the bottom left of the form area. Other buttons include 'Remover acesso desse sistema' and 'Entrar'.

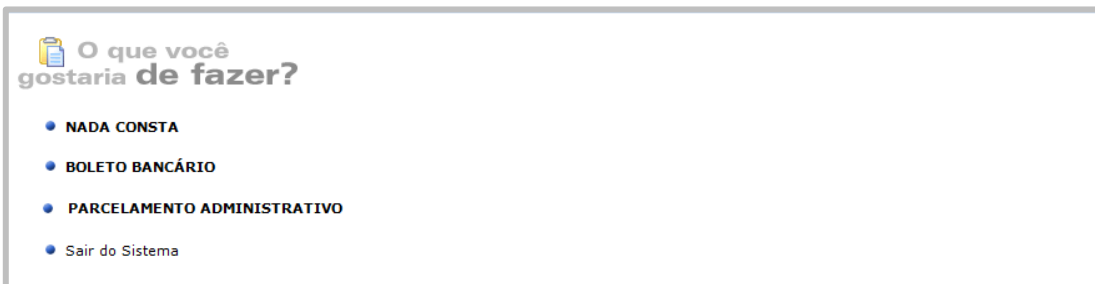
Para vincular o acesso do CPF à entidade representada, no campo CPF/CNPJ, digite o CNPJ da empresa e, logo a seguir, no campo apropriado, digite o número de Fistel da entidade. Clicando em vincular, o CNPJ, seguido do nome do representado, aparecerá no quadro de entidades vinculadas. Clique em “Confirmar” para concluir a operação e voltar à tela de acesso.

The screenshot shows the 'Vincular Entidade' page. The browser address bar displays 'http://sistemas.anatel.gov...'. The page header includes 'ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações' and 'SIS :: Sistema de Integração e Segurança'. The main content area is titled 'Dados Pessoais' and 'Entidade'. It contains fields for 'CNPJ/CPF:' and 'FISTEL da Entidade:'. A 'Vincular' button is next to the 'CNPJ/CPF:' field. Below the 'FISTEL da Entidade:' field is a large empty box labeled 'Entidades Vinculadas:'. A 'Desvincular' button is located to the right of this box. At the bottom left, there is a 'Confirmar' button. At the bottom right, there is a red text prompt 'Informe uma entidade.'

De volta à tela de inicial, digite o CPF, a senha e o número de Fistel para adentrar ao Sistema.

3.2. Nada Consta

O módulo Nada Consta está disponível na tela inicial do sistema, logo após o acesso, ou pelo *drop-down* do “Menu Principal”.



Clique e informe o CPF/CNPJ vinculado para emitir a certidão negativa de débitos. Em caso de existir lançamento com exigibilidade suspensa ou parcelado, a certidão será positiva com efeito de negativa.

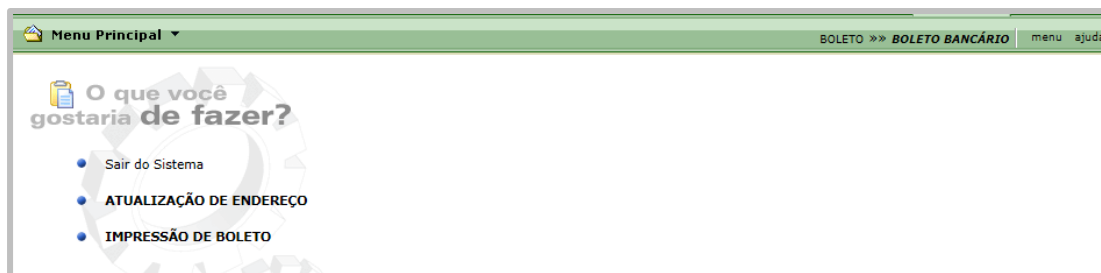
3.3. Atualização de Endereço de Correspondência

O sistema oferece a possibilidade de atualizar o endereço de cobrança no sistema, logo após o acesso, ou pelo *drop-down* “Menu Principal”, dentro do módulo “Boleto Bancário”.

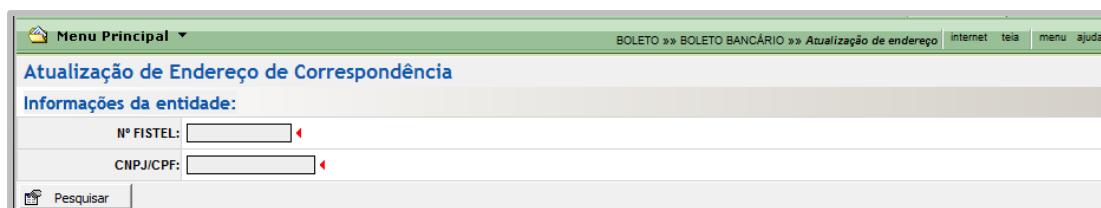


A inclusão ou atualização do endereço de cobrança não alterará o endereço sede da entidade, o qual foi fornecido quando da solicitação da outorga. Para efetuar esse tipo de alteração deve ser encaminhado à Anatel documento formal.

Clique em “Atualização de Endereço” para abrir a função.

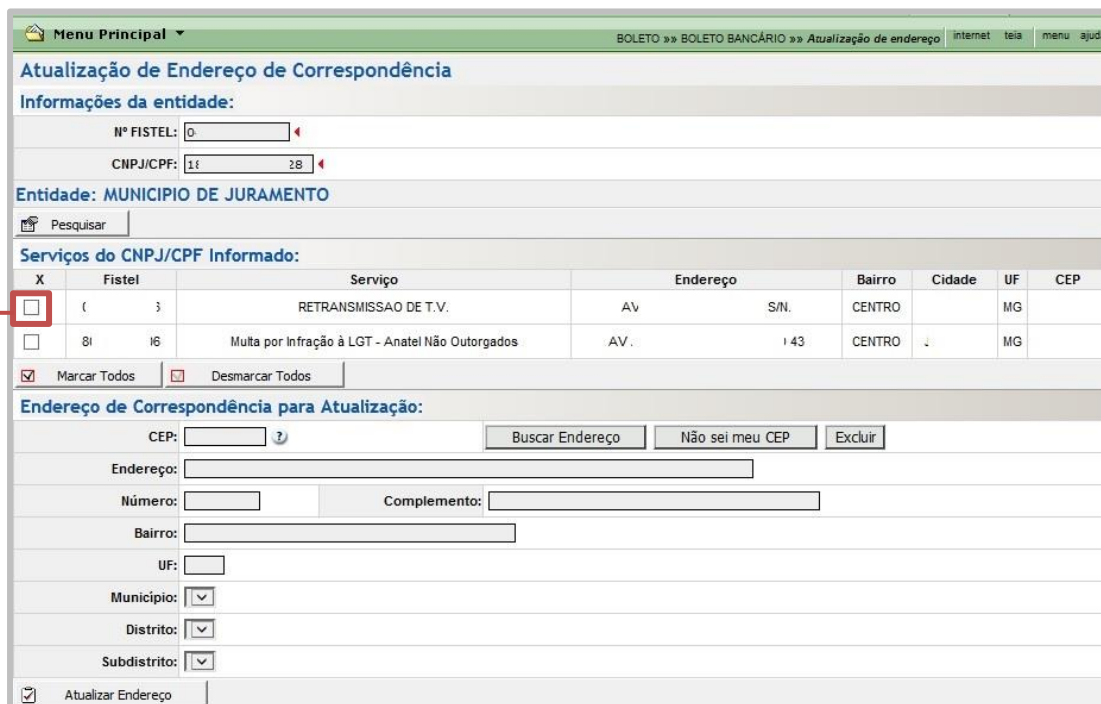


A tela seguinte solicita os dados de cadastro: CPF/CNPJ e número de Fistel. Insira-os e clique em “Pesquisar”.



A próxima janela lista os endereços de correspondência já cadastrados. Marque na coluna “X” para atualizar os endereços dos respectivos cadastros. Para facilitar o preenchimento do endereço, digite o CEP no campo apropriado e clique em “Buscar Endereço”. Automaticamente serão informados os dados do endereço. Caso não saiba o CEP, é possível buscá-lo através do botão “Não sei meu CEP”.

Clique em “Atualizar Endereço” para finalizar o procedimento.



4. Parcelamento Administrativo

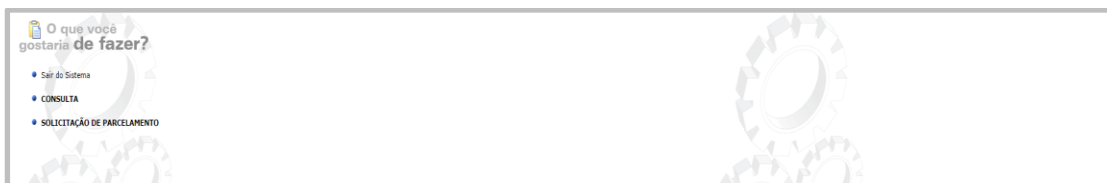
A [Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014](#), instituiu o Parcelamento Administrativo dos créditos não tributários administrados pela Anatel. O novo Regulamento oferece a oportunidade de os interessados quitarem os débitos e regularizem sua situação perante a Agência. Para obter maiores informações sobre o parcelamento, consulte a [Cartilha “Parcelamento Administrativo”](#), disponível no site da Anatel.

4.1. Solicitar Parcelamento

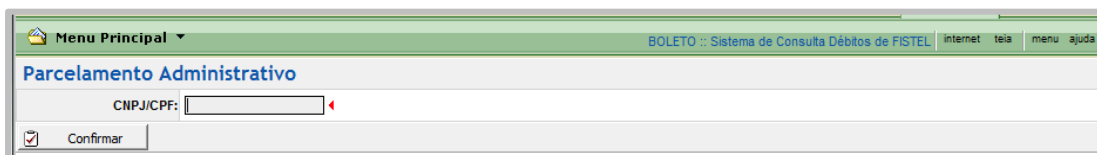
Após o procedimento de [cadastro](#), o módulo de Parcelamento Administrativo está disponível na tela inicial do sistema Boletto, ou pelo *drop-down* “Menu Principal” logo após o acesso. Clique em Parcelamento Administrativo.



Para solicitar um pedido de parcelamento, clique em “Solicitação de parcelamento”.



A tela seguinte pedirá o CPF/CNPJ sob o qual o(s) lançamento(s) está(ão) registrado(s). Digite e clique em “Confirmar” para ir à próxima tela.



Essa janela mostra os débitos disponíveis para o parcelamento, identificadores dos lançamentos, a situação de pagamento atual e valores atualizados na seção “Dados dos Débitos”. Marque na coluna “X” os lançamentos que farão parte da solicitação.

Parcelamento Administrativo

Dados da Entidade

Razão Social/ Nome: _____
 CNPJ/CPF: 6-167
 UF: SP

Dados dos Débitos

| X | Nº Processo | Fistel | Seq. | Receita | Data de Vencimento | Situação | Superintendência | Exigibilidade Suspensa | Valor Principal (R\$) | Valor Juros (R\$) | Valor Multa (R\$) | Outros Acréscimos (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|-------------------------------------|-------------|--------|------|---------|--------------------|------------|------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 12 | 11 | 1 | 144 | 1550 | 02/04/2013 | Devedor | SAF | 39.152,70 | 0,00 | 0,00 | 5.889,74 | 45.042,44 |
| Total Geral: | | | | | | | | | 39.152,70 | 0,00 | 0,00 | 5.889,74 | 45.042,44 |

Dados do Parcelamento

Total a Parcelar (R\$): Valor Principal (R\$) 39.152,70 | Valor Juros (R\$) 0,00 | Valor Multa (R\$) 0,00 | Outros Acréscimos (R\$) 5.889,74 | Valor Atualizado (R\$) 45.042,44

Quantidade de parcelas: 2

Valor da Parcela: 0,00

Data de Vencimento: Em conformidade com o previsto pelo art. 20 do anexo à Resolução nº 637/2014, as parcelas poderão ser pagas até o último dia útil de cada mês, motivo pelo qual o Sistema predefine as datas de vencimento, o que não impede de os pagamentos serem antecipados.

E-mail para contato: _____

Voltar Gerar Parcelas

Na seção “Dados do Parcelamento” é possível simular o total a parcelar e o valor inicial a pagar, de acordo com a quantidade de parcelas que o usuário desejar, dentro dos limites que o Regulamento estabelece.

Insira o email para contato. Este endereço será utilizado pela Anatel para notificar sobre eventos futuros e esclarecimentos que forem necessários à análise do parcelamento administrativo.

Parcelamento Administrativo

Dados da Entidade

Razão Social/ Nome: NE DA
 CNPJ/CPF: 6-167
 UF: SP

Dados dos Débitos

| X | Nº Processo | Fistel | Seq. | Receita | Data de Vencimento | Situação | Superintendência | Exigibilidade Suspensa | Valor Principal (R\$) | Valor Juros (R\$) | Valor Multa (R\$) | Outros Acréscimos (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|-------------------------------------|-------------|--------|------|---------|--------------------|------------|------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 53 | 12 | 11 | 144 | 1550 | 02/04/2013 | Devedor | SAF | 39.152,70 | 0,00 | 0,00 | 5.889,74 | 45.042,44 |
| Total Geral: | | | | | | | | | 39.152,70 | 0,00 | 0,00 | 5.889,74 | 45.042,44 |

Dados do Parcelamento

Total a Parcelar (R\$): Valor Principal (R\$) 39.152,70 | Valor Juros (R\$) 0,00 | Valor Multa (R\$) 0,00 | Outros Acréscimos (R\$) 5.889,74 | Valor Atualizado (R\$) 45.042,44

Quantidade de parcelas: 6

Valor da Parcela: 7.507,07

Data de Vencimento: Em conformidade com o previsto pelo art. 20 do anexo à Resolução nº 637/2014, as parcelas poderão ser pagas até o último dia útil de cada mês, motivo pelo qual o Sistema predefine as datas de vencimento, o que não impede de os pagamentos serem antecipados.

E-mail para contato: email@provedor.com

Voltar Gerar Parcelas

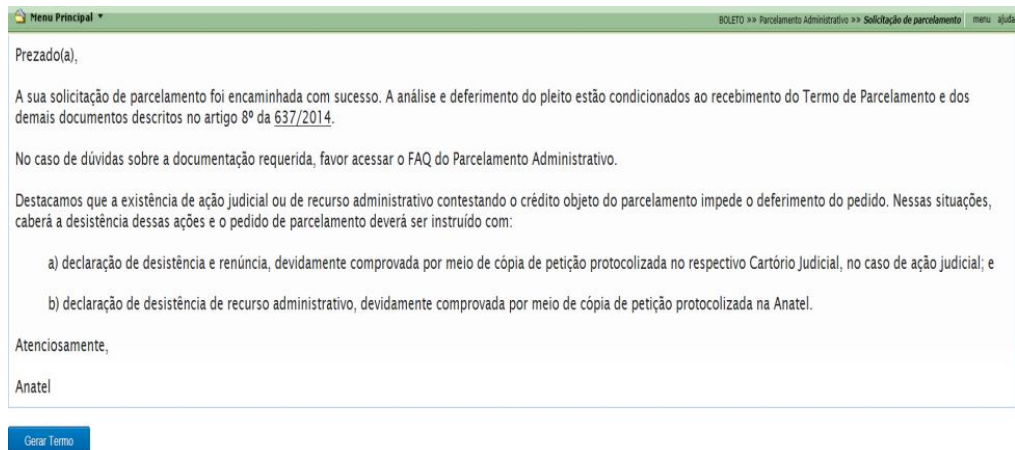
Ao clicar em “Gerar Parcelas”, o Sistema **registrará a solicitação de parcelamento**, e uma nova janela listará orientações gerais sobre os passos seguintes e permitirá a geração do Termo de Parcelamento.

Segundo o Anexo à [Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014](#), a dívida poderá ser parcelada em **até 60 (sessenta) parcelas** mensais e sucessivas.

O valor mínimo de cada prestação será de:

- Pessoa Jurídica: R\$ 100,00
- Pessoa Física: R\$ 50,00

Consulte a [Cartilha “Parcelamento Administrativo”](#) para maiores informações.



Clique em “Gerar Termo de Parcelamento” para o sistema confeccionar o termo.

Note que, ao mesmo tempo do aviso de geração, um arquivo de texto será disponibilizado para *download*. Baixe-o, pois este é o Termo que deverá ser assinado, autenticado e encaminhado à Anatel, seja pessoalmente ou por via postal. No módulo de impressão de boleto estará disponível, também, a primeira parcela para impressão e pagamento.

Antes de imprimir o Termo de Parcelamento, certifique-se de preencher as informações complementares; os campos previamente disponibilizados devem ser complementados com os dados de identificação dos representantes legais, se houver, e testemunhas.

4.2. Consultar Parcelamento

É possível consultar e acompanhar os parcelamentos concedidos, em análise ou cancelados — a pedido ou de ofício — nesta função. Os parâmetros de consulta abrangem CPF/CNPJ, número do termo ou o período de parcelamento, mas é possível consultar sem marcar campo algum para que se busque todos os parcelamentos sob a responsabilidade do usuário. Digite os campos desejados e clique em “Confirmar” para iniciar a busca.

A captura de tela mostra a interface de consulta de parcelamento administrativo. O título é "Parcelamento Administrativo (Consulta)". O formulário contém os seguintes campos: "CNPJ/CPF:" com um campo de entrada; "Termo:" com um campo de entrada; "Período de Parcelamento" com subcampos "Data Inicial:" e "Data Final:"; e um botão "Confirmar" com uma caixa de seleção marcada.

A tela de consulta lista todos os pedidos de parcelamento, ordenados pelo número do Termo de Parcelamento, CPF/CPNJ, nome da entidade, data de parcelamento e situação. Clicando nos ícones apostos na coluna “Detalhar” serão apresentadas informações adicionais sobre o parcelamento pretendido.

| Menu Principal | | | | | | | internet | teia |
|--|------------------|--------------------|----------------------|------------|----------------------------|----------|----------|------|
| Parcelamento Administrativo (Consulta) | | | | | | | | |
| Termo | CNPJ/CPF | Nome da Entidade | Data do Parcelamento | Situação | Justificativa | Detalhar | | |
| 00000001/2014 | 9999999999999999 | Nome da Entidade 1 | 18/07/2014 | Deferido | Descrição da Justificativa | | | |
| 00000002/2014 | 9999999999999999 | Nome da Entidade 2 | 18/07/2014 | Indeferido | Descrição da Justificativa | | | |
| 00000003/2014 | 9999999999999999 | Nome da Entidade 3 | 18/07/2014 | Cancelado | Descrição da Justificativa | | | |
| 00000004/2014 | 9999999999999999 | Nome da Entidade 4 | 18/07/2014 | Em Análise | Descrição da Justificativa | | | |
| 00000005/2014 | 9999999999999999 | Nome da Entidade 4 | 18/07/2014 | Em Análise | Descrição da Justificativa | | | |

A janela seguinte mostra os débitos componentes do termo de parcelamento e a memória de cálculo das parcelas, com o detalhamento do valor principal, acréscimos contabilizados, quantidade de parcelas, email de contato e a situação de pagamento da primeira parcela.

| Menu Principal | | | | | | | | | | | | | internet | teia | menu ajuda |
|---|---------------|------------------------------|------|--------------------------|------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|----------|------|------------|
| Parcelamento Administrativo | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados da Entidade | | | | | | | | | | | | | | | |
| Razão Social/Nome: Nome da Entidade | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF: 9999999999999999 | | | | | | | | | | | | | | | |
| UF: UF | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados dos Débitos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Superintendência | Processo | Fistel | Seq. | Receita | Data Venc. | Situação | Exigibilidade Suspensa | Valor Principal (R\$) | Valor Juros (R\$) | Valor Multa (R\$) | Outros Acréscimos (R\$) | Valor Atualizado (R\$) | | | |
| SAF | 5350000987634 | 80080090809 | 100 | 9999 | 31/03/2014 | Devedor | RCE | 1.000,00 | 1.000,00 | 100,00 | 100,00 | 2.200,00 | | | |
| SFI | 5350000987635 | 80080090809 | 101 | 9999 | 31/03/2014 | Devedor | RSE | 1.000,00 | 1.000,00 | 100,00 | 100,00 | 2.200,00 | | | |
| Total Geral (R\$): | | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 200,00 | 200,00 | 4.400,00 | | | |
| Dados do Parcelamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total Parcelado (R\$): | | Valor Principal (R\$) | | Valor Juros (R\$) | | Valor Multa (R\$) | | Outros Acréscimos (R\$) | | Valor Atualizado (R\$) | | | | | |
| | | 1.000,00 | | 1.000,00 | | 100,00 | | 100,00 | | 2.200,00 | | | | | |
| Quantidade Parcelas: 3 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Parcela (R\$): 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data Vencimento: | | | | | | | | | | | | | | | |
| E-mail para contato: email@mail.com.br | | | | | | | | | | | | | | | |